



Título:	STARTUPS: MEIOS DE CAPITALIZAÇÃO E INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE INVESTIMENTO		
Autores:	João Marcelo Rocha Prado, Elia Denise Hammes		
Área	<input type="checkbox"/> Humanas <input checked="" type="checkbox"/> Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Biológicas e da Saúde <input type="checkbox"/> Exatas, da Terra e Engenharias	Dimensão:	<input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Inovação
<p>Resumo: O trabalho dedicou-se ao estudo do empreendedorismo de inovação, com foco nas <i>startups</i>, nos meios de capitalização disponíveis e nos instrumentos contratuais de investimento que permeiam suas negociações. Diante da ascensão global e nacional do empreendedorismo inovador e do crescimento das <i>startups</i>, torna-se essencial compreender seus elementos centrais. A fase de capitalização representa momento decisivo para criação, sustentação e expansão dessas empresas, mas ainda é marcada por desafios e pela falta de informações qualificadas, o que pode levar a escolhas equivocadas e comprometer o futuro do negócio. Nesse contexto, a pesquisa buscou responder: como o empreendedorismo de inovação se relaciona com o universo das <i>startups</i>, e de que forma os meios de captação de capital e os instrumentos contratuais de investimento contribuem para seu desenvolvimento e consolidação? O objetivo geral foi analisar o fenômeno do empreendedorismo de inovação, os diversos meios de capitalização que podem ser utilizados pelas <i>startups</i> e os contratos de investimento que formalizam tais operações. Para isso, adotou-se o método dedutivo, partindo de uma análise mais ampla até os instrumentos específicos, com base em revisão bibliográfica, legislação e dados de mercado. Os resultados contextualizaram o empreendedorismo de inovação no cenário internacional e nacional, destacando a influência da OMC e da Agenda 2030, em especial o ODS 9. A evolução do tratamento jurídico da ciência, tecnologia e inovação nas Constituições brasileiras, culminando na Emenda Constitucional nº 85/2015 e na Lei nº 10.973/2004, demonstrou o reconhecimento do tema como vetor estratégico de desenvolvimento. Também se examinou o conceito de empreendedorismo e inovação, com ênfase nas contribuições de Schumpeter e no papel da inovação para o crescimento econômico e social. Na sequência, o estudo voltou-se às <i>startups</i>, analisando desde sua conceituação e origem no Vale do Silício até o ecossistema brasileiro. A Lei Complementar nº 182/2021 foi ponto central, por conferir maior segurança jurídica, definir critérios de enquadramento, regulamentar o investidor-anjo e introduzir o <i>sandbox</i> regulatório. Foram explorados os estágios do ciclo de vida das <i>startups</i> e os meios de capitalização adequados a cada fase, como aportes de <i>Family, Friends and Fools</i>, incubadoras e aceleradoras, investidores-anjo e fundos de <i>Venture Capital</i>. Por fim,</p>			



VI Mostra de
Extensão, Ciência
e Tecnologia

XXXI Seminário de Iniciação Científica
XVI Salão de Ensino e Extensão
VI Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu
V Seminário de Inovação Tecnológica

foram analisados os instrumentos contratuais de investimento aplicáveis às *startups*, destacando-se a opção de subscrição, a opção de compra, as debêntures conversíveis, o mútuo conversível, as sociedades em conta de participação, o contrato de participação e a nota comercial. Além dos tipos contratuais, foram abordadas cláusulas recorrentes e de especial relevância, como *non-competee*, *shotgun*, *vesting*, *lock-up*, *tag along* e *drag along*, fundamentais para segurança jurídica, alinhamento de interesses e governança das *startups*. Concluiu-se que a capitalização é etapa indispensável para a sobrevivência e expansão das *startups*, e que a compreensão dos aspectos jurídicos e econômicos dos meios de aporte e dos contratos de investimento é fator decisivo para o sucesso desses empreendimentos. O estudo oferece, assim, um panorama capaz de auxiliar empreendedores, investidores e operadores do direito na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para a consolidação de um ambiente de negócios mais seguro, transparente e favorável ao empreendedorismo inovador no Brasil.

Link do Vídeo: https://drive.google.com/file/d/18hyrBOYuFxF74R-YQV1xOPfp3_UdY6w/view?usp=sharing